



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

## 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP Nº 620, de 04 de dezembro de 2023, após a 1ª. Convocação para matrícula e seguindo os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados no final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula nos dias **06/02/2024 a 08/02/2024, de forma presencial, no respectivo campus.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento no momento da matrícula.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, ao endereço destinado, na data e horário agendado para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas nos endereços eletrônicos de cada Câmpus, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/17-ultimas-noticias/4167-ifsp-lanca-edital-para-ingresso-nos-cursos-eja-no-1-semester-de-2024>

CÂMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	E-MAIL DE CONTATO DO CAMPUS
CUBATÃO	<a href="https://cbt.ifsp.edu.br/">https://cbt.ifsp.edu.br/</a>	Rua Maria Cristina, 50 - Jardim Casqueiro - Cubatão/SP	9h30 às 11h30 13h30 às 16h30 18h00 às 19h30	<a href="mailto:matricula.cbt@ifsp.edu.br">matricula.cbt@ifsp.edu.br</a>

(original assinado)  
**Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**  
Diretor Geral do Campus Cubatão

(original assinado)  
**Simone Aparecida de Lima Silva**  
Coordenador de Registros Acadêmicos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

## **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

### **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

#### **ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (EJA) AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS**

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental pelo ENCCEJA;
- b. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);
- c. Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Fundamental, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item (g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: “Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

## **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

### **VAGAS RESERVADAS - Lei n.º 12.711/2012: COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE**

Cursos Integrados EJA - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental integralmente em instituição pública de ensino.

**Observação:** no caso do ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Fundamental em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.”

### **COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IGUAL A R\$1.320,00**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas respectivas atualização e portarias normativas:

#### **TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- a. Contracheques dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023;**
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**ATIVIDADE RURAL:**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023** da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a. Extrato dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023** do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

**AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.

**RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b. Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2023;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro de 2023**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

## **2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL:**

- a. Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho e próxima página do registro em branco;
- b. Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

**OBSERVAÇÕES:**

- A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.320,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
  - a. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2023.
  - b. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.320,00 tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

**PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD:**

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do Laudo Médico original, com data de emissão de no máximo um ano em relação ao período de matrícula, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

**PARA QUILOMBOLA - Q:**

Na matrícula, além dos documentos anteriores, devem ser apresentados os seguintes documentos: certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares; caso não se disponha da certidão da Fundação Cultural Palmares, deverá ser apresentado algum documento oficial que comprove o reconhecimento da comunidade enquanto quilombola em nível estadual. Também é necessário uma autodeclaração da Comunidade Quilombola, que afirme a condição étnica do(a) candidato(a) e assegure seu pertencimento étnico à comunidade. Esta declaração deve ser assinada pelo(a) presidente e/ou coordenador(a) da associação quilombola da comunidade e por outras duas lideranças reconhecidas na comunidade. Na ausência de uma associação quilombola constituída, o documento pode ser assinado por três lideranças reconhecidas na comunidade (conforme especificado no Anexo I deste documento). É importante que a declaração seja preenchida corretamente e assinada. Declarações que não seguirem o modelo estipulado no edital não serão aceitas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA CANDIDATO/A QUILOMBOLA)**

Eu \_\_\_\_\_,  
cadastrado/a no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ RGNº \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado à (Endereço completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, autodeclaro para fins de inscrição no Processo Seletivo  
Edital nº \_\_\_\_\_ que sou quilombola e pertencço a Comunidade \_

(nome da Comunidade quilombola)

localizada no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_,  
(nome da Comunidade Quilombola)

declaram, para os fins de inscrição no Processo Seletivo Edital nº \_\_\_\_\_ que o(a) candidato/a

(nome completo),

Cadastrado(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_

(nome do Quilombo ao qual pertence)

Localizado na/no \_\_\_\_\_  
(Endereço completo)

município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ e, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e  
culturais com nossa comunidade.

Declaram ainda, que são lideranças conhecidas da comunidade quilombola onde o candidato/a quilombola mencionada  
acima é pertencente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

---

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_

Local e data (Informar a Cidade, o Estado, o dia, mês e ano da emissão)

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato/a

**PRESIDENTE E/OU COORDENADOR/A DA ASSOCIAÇÃO OU LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura:

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP**

Processo Seletivo 1º/2024 – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio EJA

**2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

LIDERANÇA 3

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura:

<b>CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO EDITAL N.º 620/2023</b>			
<b>CAMPUS CUBATÃO - CURSO Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - EJA</b>			
<b>2ª. CHAMADA</b>			
<b>Classificação na lista original</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Lista de Convocação</b>	<b>Lista original</b>
21	Jéssica Vilma santos	AC	AC
23	Rodrigo santos dos prazeres	AC	AC
27	Marly Vicente da silva	AC	AC
28	Marcos cahanovich de abreu dos reis	AC	AC
29	Nathalia Gonçalves de lima	AC	AC
30	camille victoria beserra da silva de aráujo costa	AC	AC
31	Maria Gilma Araújo da Silva Santos	AC	AC
32	Maria socorro Camilo Lima	AC	AC
33	Carlos Alberto dos Santos	AC	AC
35	Yngrid Santos Nascimento	AC	AC
07	Tatiane Patrícia Pereira Sgobi	L1	L1
11	Rizoleta Santana da Silva Rios	L2	L1
12	Mayara Guedes Diniz martins	L4	L4
13	Breno Vinícius de Carvalho	L4	L4
14	Júlia Mariano da Silva Xavier	L6	L4
19	Ana Paula Barros dos Santos	L7	L4
09	Claricy Dias de Sousa	L5	L5
15	Mariana Vitoria	L5	L5
16	Magda Fabiana da Silva	L5	L5
10	MOISES SOUZA DE JESUS	L8	L8
13	Manuel Alves Peixoto	L8	L8